DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4951 DE 06 de JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (CINCO) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2019/2024 ao Servidor (a), ROSELAINE APARECIDA POZELI FIORIN RG. N° ***.342.924-* SSP/SP e do CPF. N°***095468** efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL. lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados do dia 12/01/2026 a 16/01/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 29 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4952 DE 06 de JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04 (QUATRO) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2013/2018 ao Servidor (a), MARCIA APARECIDA VERONEZ RG. N° ***.300.605-* SSP/SP e do CPF. N°***097638** efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE. lotada na UBS, para serem gozados do dia 06/01/2026 a 09/01/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4953 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (VINTE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), MARCIA APARECIDA VERONEZ RG N°***.300.605-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***097638** lotado na UBS para serem gozados no dia 12/01/2026 a 31/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4954 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor(a), PATRICIA MARIA SILVA MARTINS RG N°***.081.397-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***968948** lotado no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 15/01/2026 a 29/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4955 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), AZIZA DE FATIMA BARAKAT FIGUEIREDO OGNIBENE RG N°***.556.021-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***295338** lotado na UBS para serem gozados no dia 02/02/2026 a

16/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 05 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4956 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 09 (NOVE) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2023/2024 ao Servidor(a), DANIELE CASTILHO CORREA FERRAZ RG N°***.623.591-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***152098** lotado no PRONTO SOCORRO para serem gozados no dia 26/01/2026 a 03/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 29 de dezembro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.906 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Lucimara Brambila Matos, ocupante do cargo de Professor(a) Educação Básica – I Educação Infantil, matrícula nº 000761, passando do padrão de vencimento 104 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.907 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Eliane Mendes de Campos Oliveira, ocupante do cargo de Professor(a) Educação Básica – I Educação Infantil, matrícula nº 000505, passando do padrão de vencimento 104 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.908 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de

março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Eliandra Ariteia de Nobrega Mazali, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, matrícula nº 000877, passando do padrão de vencimento 105 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.909 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Denise de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano, matrícula nº 000848, passando do padrão de vencimento 105 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.910 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Gonçali Aparecida Anselmo Capitelli, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano - Artes, matrícula nº 000847, passando do padrão de vencimento 105 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.911 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Eliana Aparecida Machado Sachi, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica – I Educação Infantil, matrícula nº 000579, passando do padrão de vencimento 104 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.912 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Luciana Camila do Carmo Baria, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica – I Educação Infantil, matrícula nº 000507, passando do padrão de vencimento 104 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.913 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Joyce Camila da Costa, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica – I Educação Infantil, matrícula nº 000771, passando do padrão de vencimento 104 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.914 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Pedro Rodrigues Marques, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano, matrícula nº 000151, passando do padrão de vencimento 105 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.915 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Simone da Silva Veronez, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica - I Educação Infantil, matrícula nº 000075, passando do padrão de vencimento 104 - C para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

PORTARIA Nº 5.916 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concede Promoção Horizontal a Professor(a) do Município, nos termos da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que a promoção horizontal consiste na passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, dentro da mesma classe de cargos;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) cumpriu o interstício mínimo de 03 (três) anos entre promoções horizontais;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) obteve, na média das três últimas avaliações de desempenho funcional, percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) da soma total dos pontos atribuídos aos fatores de avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) Ariane Aparecida Alves, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Fundamental II – 1º ao 5º ano – Educação Física, matrícula nº 000504, passando do padrão

de vencimento 105 - B para o padrão imediatamente superior, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei nº 1.786, de 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales/SP, 07 de janeiro de 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal de Sales

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025

ATA DE ADESÃO N.º 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2024 - CINDESP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024 - CINDESP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 008/2024 - CINDESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024 - CINDESP

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR ADERIDO: R$ 100.085,00 (cem mil e oitenta e cinco reais)

CONTRATADA: ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ N.º: 19.867.870/0001-90

ASSINATURA: 30/12/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 074/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA

CNPJ n.º: 74.400.052/0001-91

VALOR GLOBAL: R$ 52.660,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 111/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ n.º: 75.014.167/0001-00

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 112/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA. N M LICITACOES LTDA

CNPJ n.º: 52.339.425/0001-23

VALOR GLOBAL: R$ 18.131,00 (dezoito mil, cento e trinta e um reais)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 113/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA. SOROMED MARILIA LTDA

CNPJ n.º: 06.230.386/0001-04

VALOR GLOBAL: R$ 17.504,00 (dezessete mil, quinhentos e quatro reais)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 114/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º: 02.715.655/0001-71

VALOR GLOBAL: R$ 27.589,80 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 115/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

CNPJ n.º: 59.225.268/0001-74

VALOR GLOBAL: R$ 45.535,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 116/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ n.º: 03.612.312/0001-44

VALOR GLOBAL: R$ 32.330,40 (trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

PROCESSO n.º 155/2025

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 034/2025 – Sistema de Registro de Preço

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 117/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: VITERBO & MILANI DROGARIA LTDA

CNPJ n.º: 46.422.349/0001-12

VALOR GLOBAL: R$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dês reais)

VIGENCIA: 29/12/2025 a 29/12/2026.

ASSINATURA: 29/12/2025.

.....

EXTRATO DE CONTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 203/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º (DE ORIGEM): 005/2025

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 001/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES E.M.E.I. DANILO F. S. MARQUES E E.M. CLORINDA MORANO CARVALHO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E.E. MARIA CARDOSO CASTILHO, E PRODUTOS DESCARTÁVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: MINIMERCADO SÃO BENEDITO DE SALES LTDA-ME.

ITENS: 12 (CARNE EM CUBOS DE PATINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE), 13 (CARNE EM ISCAS PEQUENAS DE COXÃO MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE), 22 (COXINHA DA ASA DE FRANGO), 35 (FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1) E 38 (FILE DE PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO)

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do artigo 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 05/01/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES – SP

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Câmara Municipal de Sales – SP.
Contrato: nº 004/2024.
Processo: Dispensa de Licitação nº 003/2024.
Contratada: Soler & Caldeira Soluções em Tecnologia LTDA ME, CNPJ nº 22.691.062/0001-20.

Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de instalação, configuração e hospedagem do software Portal Web.

Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026 (12 meses).

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais) anuais, mantido o valor originalmente contratado.

Justificativa: Necessidade de continuidade de serviço essencial à administração pública e à manutenção das atividades legislativas, com execução satisfatória e preço compatível com o mercado.

Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Observação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Sales/SP, 30 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Teodoro

Presidente da Câmara Municipal de Sales

Câmara Municipal de Sales – Termo Aditivo 001/2025 ao Contrato nº 005/2024

A Câmara Municipal de Sales e a empresa Marco Theodoro-Informática-ME firmaram o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2024, referente à prestação de serviços de internet de fibra óptica. O presente aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, passando a vigorar de 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026, mantendo as condições de pagamento e valores inalterados.

O valor anual do contrato permanece em R$ 5.400,00, pagos em 12 parcelas mensais de R$ 450,00. As despesas decorrentes da execução do Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária específica da Câmara Municipal.

Este Termo Aditivo foi firmado para assegurar a continuidade dos serviços de acesso à internet, incluindo a manutenção da rede interna e suporte técnico. A publicação segue em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a transparência e o controle externo dos atos administrativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONTRATO Nº 005/2024

Contratante: Câmara Municipal de Sales.
Contratada: Marco Theodoro – Informática – ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024, referente à prestação de serviços de acesso à internet por meio de fibra óptica, compreendendo manutenção da rede interna e suporte técnico.

Vigência: 30/12/2025 a 30/12/2026.

Valor Total: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Forma de Pagamento: 12 (doze) parcelas mensais de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Própria da Câmara Municipal.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 30/12/2025.

Paulo Cesar Teodoro

Presidente da Câmara Municipal de Sales